

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL  
"POLITO JOSE DA COSTA"

Subscriva-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, a 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se ás avulsos a 80 rs. na mesma Typographia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariano.

La liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état: l'esclavage au contraire, nu produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIGNET, TOME I. SECTION II. PAG. 2964

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

### INTERIOR

#### RIO GRANDE

**A** mais de 8 dias, que nós tínhamos recebido notícias, que o Estado Oriental estava em agitação, e que o seu Presidente havia sido surpreendido no Durasno pela Capitão Santa Anna: e há outros tantos, que as dezesjamos dar aos nossos Leitores, por nos parecerem interessantes, e de muita consequencia para a nossa Província: alem de sermos instados por alguns dos nossos amigos; porém quizeamos obrar com toda a circumspecção, para não compromettermos a pessoa, que por escrito as tenha communicado, e para não irmos pôr em alarma as Auctoridades, e em cuidados os nossos Conciudadanos.

Agora porém, que acabamos de receber huma carta do Serrito, de 16 do corrente, aqual nos foi entregue a 19. escrita por pessoa de todo o credito, e de cuja veracidade não podemos hum só momento duvidar, passamos a noticiar aos nossos Leitores, que se confirmão taes noticias: tendo a acrescentar, que em hum choque que houvera entre o Presidente D. Fructuzo, e o General Lavallega em Taquarimbó forão mortos o Coronel Bernabé Rivera, e outros; e que os dois Generaes contendores estão em Campo, chamando gente, cada hum ao seu partido.

Nós para pôr-mos os nossos Leitores mais ao alcance deste negocio, vamos transerever o artigo de huma carta, que fora enviada ao nosso correspondente, que por copia nos transmittio "Os partidos, diz a carta, vão chocar-se com as armas na mão: os ânimos estão muito colericos, e o primeiro tiro que se dispare, é para arder a fogueira, e não

ficarem se não as cinzas. O Exm. Presidente do Estado foi surpreendido no dia 29 do passado no Durasno pela força do Capitão Santa Anna, que estava ás ordens do mesmo Presidente: este se salvou arrojando-se ao Gi, d'onde encontrou o Regimento de Passola, que acabava de chegar. Santa Anna se reuniu, e, a data desta, Lavallega commanda esta força.

Na Capital houve a 3 deste mez outro movimento, uniforme com o que deu Santa Anna, pedindo a mudança do Governo Nacional: neste estado estão as cousas, e a tormenta politica se apresenta carregada."

A vista pois do que acabamos de publicar, e para cumprir-mos com os deveres de escritor publico, nós, mui respeitozamente, rogamos ao Exm. Sr. Presidente, e ao Exm. Sr. Marechal Commandante das Armas, cu'o patriotismo, e coragem são á toda a prova, hajão de tomar na maior consideração este tão serio, como grave acontecimento, e de accordo darem providencias, e pôr huma força para fazer respeitavel ás nossas Fronteiras, a fim de repelir qualquer tentativa, ou aggressão sobre a nossa Província, e ao mesmo tempo proteger os nossos Patricios ali a fazendados, que, por motivos desta revolução, que se não pode prever até onde irá, queirão passar-se, e trazer para cá as suas propriedades.

Mas, quando assim escrevemos, é natural, que medidas de cautela se estejam tomando; porque sabemos, que o Sr. Coronel Bento Gonçalves da Silva, cuja vigilancia, e valentia é assás conhecida, já dera parte a Capital.

Restanos exortar os nossos claros Patricios, e briosos Guardas Nacionais, para que se

prestem em ajudar o Governo da Provincia na segurança do nosso territorio; pois que se devem lembrar, que quando a Patria chama, o Soldado Nacional Patriota deve prompto correr as Armas.

Nos não deixamos guerra, não ambicionamos conquistas; ao contrario, fazemos incessantes Votos pela Paz; porém, quando a caza do nosso vizinho começa a arder, devemos acutelar as nossas do incendio; e mal do Capitão que dizer — Não cuidei.

Resposta que á o Exm. Presidente da Provincia deu o Conselho e a Sociedade da Beneficencia desta Villa, sobre a vigilância, que deve ter no contrabando de escravos.

*Ilm. e Exm. Sur.*

O Conselho Administrativo da Sociedade de Beneficencia desta Villa ao receber o Officio de V. Ex. de 29 do passado, empenhando a Sociedade a obstar por todos os meios legaes as vergonhosos traficos da escravatura; e enviando juntamente copia do Officio do Exm. Ministro da Justiça, e exemplares da Lei de 7 de Novembro do anno passado, e do Decreto de 12 d'Abrii deste anno, para servirem de norma ao procedimento, que se deve ter com estes indignos traficantes de Carne humana; e a colheo com o devido apreço a recomendação de V. Ex. e no desempenho de tão honrosa, e Santa Commissão o Conselho passa a certificar a V. Ex. das medidas, que adoptou para malograr os resultados de malvados especuladores.

Humna Commissão de tres Membros reconhecidos por seus principios de humanidade, honra, e patriotismo, fica encarregada nesta Villa de vigiar sobre este objecto, e tomar a tal respeito medidas convenientes, e proficuas. Outra igual Commissão de Membros igualmente interessados no bem publico, e na Causa da justiça, fica constituída na Villa do Norte para o mesmo fim, enaestricta obrigação de velar se este Commercio se introduz pela Barra, ou no desembarque delle d'alguma Embarcação entrada; e outra na Povoação de Jaguarão, e suas immedições para observar, e cuidar, que tão redondo trafico se não passe a esta pela Provincia vizinha levantado o Conselho esta mesma Commissão a Sociedade de Beneficencia de S. Francisco de Paula para de accordo estabelecer iguaes medidas em diversos pontos deste Rio, e povoações.

O Conselho Administrativo ponderado, pela confiança, que V. Ex. se dignou depo-

sitar em seus Sentimentos, lisongea-se de que não serão frustradas as suas diligencias, quando monstros ambiciozos, e perversos continem ainda a envergonhar-nos com tão indigno, perigoso e repugnante Commercio.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos Villa do Rio Grande 15 de Julho de 1852.

*Ilm. e Exm. Sr. Manoel Antonio Galvão, Presidente desta Provincia.*

Francisco Xavier Ferreira, — Presidente. — José Luiz Augusto, — Secretario. — Custodio José Antunes Guimarães, — Viceante Manoel de Espindola, — Anacleto José de Medeiros, — Manoel Nunes Pires, — Padre, Bernardo José Viegas, — Manoel Gomes da Silva, — Francisco Ignacio da Silveira, Antonio José Alfonso Guimarães, — D. Anna Joaquina Alfonso Braga, — Rodrigo Fernandes Duarte.

**PARECER.**

A Commissão encarregada de dar o seu parecer á cerca do Officio do Ex.º Presidente da Provincia datado de 22 do passado em que convida a Sociedade a intrepôr as diligencias ao seu alcance para fazer cessar o trafico da escravatura; examinando a magnitude deste objecto, e dolorosamente sentida de haverem ainda por vergonha da humanidade; e escarneo da religião, infames especuladores, que mesmo á despeito da Lei; e das sollicitudes do Governo Brasileiro continuão no vergonhoso Commercio de carne humana; INDRIA, que o referido Officio do Ex.º Presidente seja recebido na devida consideração; e que no desempenho da honrosa recommendação por elle feita a esta Sociedade se nomeie nesta Villa humna Commissão de tres Membros reconhecidos por seus principios de humanidade, honra, patriotismo, encarregada de vigiar, e tomar as necessarias providencias para fazer abortar as planas desses vis commerciantes, e reclamar contra elles as penas da Lei em juizo Competente, quando seja apprehendido tal commercio; e que iguaes Commissões se estabeleçam na Povoação de Jaguarão, e Villa de S. José do Norte, prescrevendo-se a esta astricta obrigação de vigiar sobre a introdução deste trafico pela Barra, e seu desembarque d'alguma Embarcação entrada; e aquella de observar-se pela Provincia vizinha se passa para esta hum tal Commercio, dando-se a cada humna destas Commissões instrucções proprias ao bom desempenho desta importante diligencia.

He ainda mais de parecer a Commissão, que estas providencias se communicam a Sociedade de Beneficencia de S. Francisco de Paula para ella de accordo tomar a este respeito

iguas medidas, ou as que mais julgar convenientes; e que neste sentido se responda, e accuze a recepção do Officio do Ex.º Presidente, Salta das Sessões da Sociedade da Beneficencia 15 de Julho de 1852.

*Anacleto José de Medeiros, P. Bernardo José Viegas, Francisco Xavier Ferreira.*

*Ilm. e Exm. Sur.*

O Conselho Administrativo da Sociedade de Beneficencia desta Villa informado de que o Patecho Leonilla vindo da Bahia conduzia a seu bordo humna porção de Escravos, que com hum fundada razão se suspeita serem novos, como se collige da inclusa Copia da parte do Commandante do Regioio ao Juiz d'Alfandega desta Villa; assim o Communiça a V. Ex.; para que a este respeito se alguma tomar as necessarias providencias nesse Porto para onde seguir o referido Patecho. Ouzando o Conselho ponderar a V. Ex., que se no manifesto da carga, que der nessa Alfandega o M. do mencionado Patecho não incluir os 28 Escravos denunciados, elle então os desembarcou por alto; e nesse caso verificando esta o Contrabando; pelo qual deve ser processado.

Outro sim o Conselho espera, que V. Ex. dé as necessarias ordens para que nehumna Embarcação entrada nesta Barra possa seguir para este Porto sem ser primeiro vezido pelo Juiz de Paz da Villa do Norte na forma do Decreto de 12 de Abril deste anno.

O Conselho Administrativo honrozamente empenhado por V. Ex. em tão melindrosa Commissão espera, que seus dissollos, e diligencias a este respeito não sejam meras formalidades; e que o rigor das Leis será fortemente applicado áquelle, que temerariamente tentarem transgredillos.

Deos Guarde a V. Ex. Rio Grande 17 de Julho de 1852.

*Ilm. e Ex. Sr. Manoel Antonio Galvão, Presidente desta Provincia.*

*Assignado o Conselho,*

**RIO DE JANEIRO.**

Entrou o Paquete Inglez, que segue para Buenos Ayres, com 53 dias de viagem, trazendo da Malacra 29, tocoo alli para levar officios ao Almirante; obloqueio da Terceira que alli se achava já se foi remitt a S. Miguel, e a expedição, que devia partir para Portugal até ao de Maio.

— O Ministerio de Lord Grey foi abaixo;

e o Ministerio de Lord Wellington conservou-se por espaço de 2 dias; e nesse tempo revogou todas as ordens que tinha dado Lord Grey, a favor da cauza de D. Maria 2.ª; e dando mui positivas a favor de D. Miguel; porém o Povo que sabe quem he Wellington, renou-se em diversas partes; em numero de 200,000 homens, pedindo ao rei a reintegração do Ministerio de Grey; ao que o rei annuo. Lord Grey ajensou para o Ministerio revogou as ordens de Lord Wellington.

*(Correio Mercantil)*

**NOTICIAS ESTRANGEIRAS.**

As Provincias Unidas do Rio da Prata gazavou de socego. No dia 16 de Abril ferio excutados em S. José de Flores 16 criminosos convencidos de mortes e roubos, para que a impudencia não augmentasse o seu numero; visto que desde muito tempo não havia exemplo. Tinha alli fallecido em 21 de Maio o Comodoro Americano Rodgers, que foi sepultado na dia 24 á cujo acto assistiram todos os Diplomáticos estrangeiros, e Ministros do Governo.

O Bispo de Cordova sahio do territorio daquelle Provincia em consequencia de desavenças com o seu governo por motivos politicos. Ali tambem se publicou ultimamente o seguinte bando. —

**O Governo Delegado da Provincia de Cordova.**

Tendo chegado á noticia do Governo, que algumas pessoas alusando do honheito caracter com que procede, presidiendo dos sentimentos matraes de adhesão ao paiz natal, e esquecendo os sacrificios, e as innumeráveis victimas, que tem custado a Independencia da America, quanto a terminação dos sublevados Desordelistas e surdas ao clamor geral da conveniencia e segurança publica, tem tido e tem a audacia de insultar a dignidade Americana e respeito da autoridade, conservando e prestando homenagem aos retratos e inscrições de El-Rei de Hespanha Fernando VII., e do anarchico e destruidor do paiz D. José Maria Paz, resolve decretar o seguinte:

1.º Todo o individuo, seja de que classe for, que tiver os referidos retratos, os entregará ao Governo na cidade, no preciso e preceptorio termo de 24 horas da publicação do presente; e no campo aos Juizes da Alcaida dentro em tres dias os quaes deverão dar conta immediatamente com rem sua delles e designação das pessoas, que os tinham.

2.º — Todo o introductor de artigos que

contenham laminas, retratos, inscripções, etc. dos predictos oppressores da Patria, serão castigados pela primeira vez com a multa de 1000 pezos, e pela segunda com a de 2000 e expatriação perpetua.

5.º—Aos infrauctores do Artigo primeiro se applicará a mesma pena; e não havendo posses para ella, a de hum anno de prisão primeira vez, e pela segunda expatriação perpetua.

---4.º--- Fica encarregado da execução, etc.  
---O porto de Callão, na Republica do Peru, foi designado porto de deposito e seus regulamentos terão talvez lugar no nosso proximo numero.

O Governo de Bolivia tinha recebido do Mexico huma communição, em que o convidava á realisar o sublime plano de hum congresso de plenipotenciarios das Republicas Americanas, para mediante elle, se tratar dos negocios communs, internacionaes, e commerciaes, de todas ellas, e para tambem convidar á tal fim os outros Governos Americanos.

---O Infante D. Miguel mandou publicar na Gazeta de Lisboa de 5 de Abril hum longo Manifesto, em que mostra os seus Direitos ao Throno de Portugal, e pertende desfazer os argumentos empregados por D. Pedro sobre o que ultimamente publicara. Hum analyse do Manifesto de D. Miguel se acha no Times, feita na linguagem mais forte e virulenta contra elle.

---Os Navios de guerra, que levarão as Tropas do Infante D. Miguel á Madeira, já haviam voltado para Lisboa, e dizia-se que tinha trazido 800 pipas de vinho da Madeira, com toda a prata mais preciosa das Igrejas, para evitar que ella cahisse nas mãos de D. Pedro.

(Do Diario do Governo.)

#### VARIEDADES.

O primeiro passo que se deve dar em moral, é sem duvida estorvar os grandes delictos; e o meio mais efficaz de os embaraçar é o castigo; porem, o que importa n.º é que as penas sejam rigorosas, mais sim inevitaveis. O principio mais util de moral, que pode gravar-se na ideia de entes senciveis, é que todo o delicto será huma cauza de padecimento para o que commeter; e se a organisação social fosse tão perfeita, que se capacitasse, que esta verdade não teria excepção, só com isto ficarião anuquiados os ma-

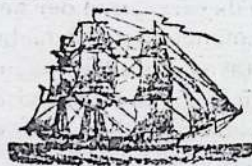
iores males da humanidade. Segundo estes principios, os verdadeiros sustentaculos da Sociedade, os apoios solidos da moral, são os Magistrados, e os executores das Leis, que estão encarregados de prender os delinquentes, de justificar seus crimes, e pronunciar o castigo, que deve seguir-se. Tracy.

---A publicidade dos juizos he considerada, por todos os Publicistas, como huma das mais fortes garantias contra os erros, e prevaricações dos Juizes venaes.

Da Encyclopedia moderna.

ANNUNCIO.

Perdeu-se hum allinete de peito de ouro, com huma agua marina cravada no meio, transparente, desde o pantano pelo beco do Carmo, rua Direita, rua da Praia em the a caza do Sr. Morrot, e da hi em the a Cadeia, e de volta em the a Caza do Sr. Morrot, quem o achar e o trazer a dita caza, receberá 4000 de alviçaras, foi perdido no sabbado a noite.



Entrados no dia 21.

Do Rio de Janeiro, Sumaca Palma, M. Manoel da Silva Maia, 17 dias; carga vinhos, agoardente, fazendas e 2 Escravos.

Buenos-Ayres, Bergantin Inglez Anna Mor, M. Gormor, 14 dias; carga sal, e couros.

Sahidos desde o dia 10 até 21.

Para Montevideo, Hiate Trinta de Agosto, M. João José Flores. Rio de Janeiro, Sumaca Nova Leonidia, M. Francisco José da Silva. Item, Patacho Saudade do Rio, M. José Francisco Seita. Item Sumaca S. Miguel, M. Custodio Gonçalves Camano. Bahía, Bergantin Flor do Sul, M. Luiz Ferreira Braga. Porto, Bergantin Confidente, M. Antonio de Sousa Picão. Montevideo, Bergantin Fortuna, M. Manoel José Moreira. Inglaterra, Bergantin Inglez General Volpe, M. Robiname. New-Pork, Patacho Americano Lila, M. Castes. Rio de Janeiro, Escuna Tentativa, M. Joaquim Pereira de Oliveira. Item, Sumaca Guadalupe, M. Germano Antonio Martins. Antuerpia, Bergantin Hollandez Laventure, M. James. Boston, Berg. Americano Delaware, M. Bering.

Preços Correntes, e Cambios não ha alteração alguma.